



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

REPUBLICADA NO DOE DE 03-03-2018 SEÇÃO I PÁG. 58

RESOLUÇÃO S.M.A. 21, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover por Merecimento, a contar de 1º de julho de 2017, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 540/88, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 789/94, regulamentadas pelo Decreto 42.250/97, com a nova redação dada pelo Decreto 42.419/97, os funcionários integrantes da série de classes de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

ENGENHEIRO

da classe I para a classe II

| NOME | RG |
|-----------------------|--------------|
| Alexandre Yuiti Saito | 26.860.353-4 |

da classe II para a classe III

| NOME | RG |
|-------------------------------|--------------|
| Naiana Lanza Landucci | 33.458.284-2 |
| José Alberto Fusco Sarcinelli | 30.079.163-X |

da classe III para a classe IV

| NOME | RG |
|-----------------------|------------|
| Simas Ferreira Aragão | 16.677.129 |



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

da classe I para a classe II

| NOME | RG |
|-------------------------|-------------|
| José Murilo Martin Nano | M-607.406-8 |

da classe II para a classe III

Luiz André Capitan Dieguez 9.435.909-X

Artigo 2º - Os títulos dos funcionários acima relacionados serão apostilados e publicados pela Unidade de Despesa a que estão subordinados.
(Republicado por ter saído com incorreções)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente